

|                                   |                                 |   |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>1066.889-97 | <b>Nº SICONV</b><br>888390/2019 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO - MG |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAÇA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG / PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAÇA |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

**BDI 1**

|  |
|--|
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas |
|--|

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,80%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,32%         |
| Risco   | R              | 0,50%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,02%         |
| Lucro   | L              | 6,64%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 23,38%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>29,77%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO ROMÃO - MG  
 Local

quarta-feira, 23 de junho de 2021  
 Data

Responsável Técnico  
**Nome:** THAIS SARAIVA SOUSA ALMEIDA  
**CREA/CAU:** 244.557/D  
**ART/RRT:** MG20210092401